

RESOLUÇÃO SESA Nº 1040/2021

Substituição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado nº **17.839.969-1**.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora **Rosely Antunes da Silva Alves**, RG 4.257.977-7, Enfermeira, da Comissão de Processo Administrativo, com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6.174/70 e Decreto Estadual 6554/2020, designada por meio da Resolução SESA nº 0726/2021, DOE nº 10994 de 09/08/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.839.969-1**, em relação à conduta irregular por parte do servidor **Fabio Alexandro da Costa**, RG nº 7.014.543-0, Enfermeiro, lotado no Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde, por ter, “em tese”, descumprido os deveres/proibições constados no Art. 279, incisos III, V, VI e XIV, no Art. 285, inciso IV, no Art. 286, no Art. 288, no Art. 289 e no Art. 293, inciso V, alínea “c” da Lei Estadual 6.174/70. A exclusão do membro é por afastamento do trabalho em virtude de Licença Médica, conforme justificativa às fls. 270.

Art. 2º Incluir a servidora **Marcela Zambim Campanini**, RG 9.559.411-5, Farmacêutica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br